Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025, às 16:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída pela Resolução n.° 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Pregoeiro Sr. Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8 e auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio: Vitor Hugo Vasconcelos Cristino de Oliveira – Id. Funcional n.º 51286254 e Luana Beatriz Monteiro da Costa – Id. Funcional n.º 51288400, para registrar a realização do Pregão Eletrônico n.º 03/2025, administrada no Sistema de Compras do Governo Estadual – SIGA/RJ (www.compras.rj.gov.br), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO, DO TIPO PICAPE, DE MODO A ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEIOP, no valor estimado de R$ 3.136.320,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 104923586), no dia 18 de julho de 2025, no Jornal de Grande Circulação "O Dia" (index 104924157), no dia 18 de julho de 2025, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 104964950), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 104963844) e Portal da Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index 105050334), estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. Registra-se, que fora estipulado os prazos limites de Apresentação de Propostas – 04/08/2025 às 10h:30min e a Abertura da Sessão – 04/08/2025 às 11h:00min. Ressalta-se que foram realizados pedidos de esclarecimento e devidamente respondidos, index 105645094 e 105646144. Houve interposição de impugnação, devidamente respondida, processo SEI 330001/001179/2025. Aberta a Sessão em 04/08/2025 às 11h:00min, o Pregoeiro registrou que 14 (quatorze) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A fase de lances teve início às 11h:06m e finalizou às 11h:21m. Ato contínuo, após finalizar a etapa de lances, iniciou-se o horário randômico, sendo o lance em eminência encerrado às 11h:28m. Houve empresas enquadradas dentro dos parâmetros da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (Micro Empresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte), não sendo exercido o direito de preferência por parte de Licitantes enquadradas. A Sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pelo Pregoeiro. O Pregoeiro consignou que após o encerramento da fase de lances, do randômico, do lance em eminência, do direito de preferência e do anonimato das Licitantes, averiguou-se a ordem de classificação das participantes do certame: **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA** (CNPJ 06.025.418/0001-30) R$ 2.811.600,00; **HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA** (CNPJ 00.104.659/0001-98) R$ 2.890.000,00; **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ 19.061.289/0001-87) R$ 2.940.000,00; **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 41.710.060/0001-85) R$ 3.069.000,00; **MOBILIZA FOR RENT LTDA** (CNPJ 35.208.086/0001-27) R$ 3.088.800,00; **FARAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 34.691.187/0001-39) R$ 3.120.638,40; **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ 27.134.011/0001-10) R$

3.128.400,00; **NOVA VIDA LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ 39.918.097/0001-51) R$ 3.130.000,00; **CLEAN SERVICE LAGOS LTDA** (CNPJ 41.542.271/0001-56) R$ 3.132.756,00; **XPTO INC TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 59.394.375/0001-26) R$ 3.136.320,00; **DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP** (CNPJ 13.158.112/0001-17) R$ 3.136.320,00; **GTHUR LOGISTICA LTDA** (CNPJ 02.697.675/0001-67) R$ 3.136.320,00; **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA** (CNPJ 06.798.516/0001-00) R$ 3.366.348,48 e **REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME** (CNPJ 11.221.984/0001-57) R$ 4.752.000,00. Ato contínuo, consignou-se que ultrapassada a fase de lances e ordenamento de colocação das licitantes, daria início a fase de negociação com a Licitante primeira classificada. Assim, foi convocada a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, primeira classificada, para negociação nos termos previstos no subitem 6.1 do Edital. Registra-se, que após exaustivas tentativas, houve negociação do valor ofertado no lance de R$ 2.811.600,00 passando para o valor negociado de R$ 2.803.680,00, encerrando-se assim, a fase de negociação. Em sequência, nos termos do subitem 6.1.4 do Edital foi realizada a convocação da Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, primeira classificada, para nos termos do referido subitem enviar via Sistema SIGA, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado e equalizado, bem como o envio dos documentos complementares que a compõe exigidos no Edital pertinentes a proposta de preços e demais documentos para avaliação de exequibilidade consoante item 6.6 do Edital, para análise, consignando que a Sessão permaneceria aberta durante esse prazo e que após o decurso do período realizaríamos o encerramento do prazo e a verificação do envio de documentos solicitados. Registrou-se que os documentos requeridos deveriam ser anexados no sistema SIGA na aba "Documento de Proposta", ressaltando a referida Licitante para não deixar para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos e que os mesmos deveriam ser anexados na aba "Documentos de Propostas" no sistema SIGA e retomada da Sessão marcada para o dia 04/08/2025 às 14h:11min. No referido horário, a Sessão foi retomada e após o encerramento do prazo de envio dos documentos requeridos consignou-se que a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA encaminhou dos documentos solicitados via sistema SIGA e dentro do prazo estabelecido. Os documentos extraídos do Sistema SIGA seriam juntados aos autos do processo SEI-330001/000600/2025, de acesso público para consulta e que a Sessão seria suspensa para análise dos documentos apresentados, ficando a continuidade do certame remarcada para o dia 05/08/2025 às 14:00 h. Por fim, foi solicitado a todos que estivessem conectados ao sistema SIGA no dia e horário agendados para continuidade da Sessão (05/08/2025 às 14:00 h). Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que ultrapassados 15 (quinze) minutos de tolerância após a retomada da Sessão, conforme prévio aviso via CHAT no sistema SIGA, devido a ausência por parte de todos os Licitantes participantes, a Sessão seria suspensa, ficando sua continuidade remarcada para o dia 06/08/2025 às 11:00 h, reforçando ser de suma importância que todos estivessem conectados ao Sistema SIGA no dia e horário agendados para continuidade da Sessão (06/08/2025 às 11:00h). Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que após análise dos documentos de proposta de preços apresentados pela licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, verificou-se a necessidade de informações complementares. Registrou-se que com fundamento no item 6.6 do Edital, o Pregoeiro, em sede de diligência, solicitou através de e-mail, uma vez que a licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA,

primeira colocada, não estava conectada ao Sistema SIGA, conforme convocação realizada e registrada no CHAT da Sessão do dia 05/08/2025, as informações complementares relativas a marca e modelo dos veículos que seriam ofertados. Registrou-se ainda, que o e-mail de convocação para cumprimento da diligência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como os documentos eventualmente apresentados seriam anexados aos autos do processo SEI-330001/000600/2025, de acesso público para consulta. A Sessão foi suspensa para cumprimento da diligência e a retomada marcada para o dia 07/08/2025 às 15:00 h, requerendo que todos estivessem conectados durante todo o período da Sessão. Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que a diligência não foi possível ser realizada via sistema SIGA, pois a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA quedou-se ausente nas duas Sessões anteriores. Através da convocação via e-mail em 06/08/2025 para que apresentasse em sede de diligência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas informações complementares relativas a marca e modelo dos veículos que serão ofertados, a citada Licitante atendeu de forma satisfatória, conforme index nº 106339987 do processo SEI-330001/000600/2025. Em sequência, nos termos do subitem 7.1 do Edital, foi realizada consulta ao SICAF e Portais de Registros de Empresas Inidôneas e Suspensas em relação ao CNPJ da Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA e do CPF do Sócio, não havendo fato impeditivo. Encerrada a etapa de análise da proposta de preços e diante do fato de não termos verificado a ocorrência de nenhuma das hipóteses de desclassificação previstas no subitem 6.3 do Edital, foi declarada classificada no certame a proposta de preços apresentada pela Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo valor global negociado de R$ 2.803.680,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e oitenta reais) é o menor e exequível. Diante do exposto, foi atribuído a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA a condição de CLASSIFICADA para a fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 03/2025, nos termos do subitem 7.1 do Edital, sendo reiterado que os documentos referenciados, extraídos do sistema SIGA, estavam anexados aos autos do processo SEI-330001/000600/2025, de acesso público para consulta. Registrou-se, que seria assegurado a todos os Licitantes o direito de manifestar intenção de interpor recurso em face da decisão de classificação da proposta de preços da licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, nos termos do item 8 do Edital. O período de intenção de interposição de recurso foi iniciado às 15h:10min e o encerramento às 15h:25min. Encerrada a etapa de intenção de interposição de recurso em face da decisão de classificação da proposta de preços da licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, passou-se a fase de habilitação, consignando a referida Licitante que inobstante o envio de Documentos de Habilitação juntamente com os Documentos de Proposta de Preços na aba "Documentos de Proposta" do Sistema SIGA, este se deu em momento inoportuno. Assim, em consonância com o Edital, passou-se a convocação da Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA para que no prazo de 02 (duas) horas realizasse o envio dos Documentos de Habilitação na aba "Documentos de Habilitação" do sistema SIGA. A Sessão permaneceria aberta para envio dos Documentos de Habilitação por parte da Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, sendo sua retomada marcada para às 17:30 h, sendo requerido que todos estivessem conectados, 07/08/2025 às 17:30 h, para continuidade. No referido horário, a Sessão foi retomada, consignando que após o fechamento da função do envio de documentos, a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA enviou os documentos requeridos no prazo estabelecido e na aba "Documentos de Habilitação". Registrou-se também,

que todos os documentos referenciados neste CHAT, desde a abertura da Sessão, encontravam-se anexados nas abas "Documentos de Proposta" e "Documentos de Habilitação, bem como os documentos de proposta anexados no processo SEI-330001/000600/2025, sendo certo que após a análise dos documentos de habilitação, os mesmos também seriam anexados no processo SEI-330001/000600/2025. A Sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação, e remarcada a próxima Sessão para divulgação do resultado no dia 11/08/2025 às 11:00 h, e por fim, solicitados a todos que estivessem conectados na Sessão agendada. Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que após análise dos documentos de habilitação, foi verificado a necessidade de instauração de procedimento de diligência para complementar as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica expedido pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro (documento SEI nº 106545461, página 14), em especial no que diz respeito ao veículo HILUX, conforme previsão do item 4.1.1 do Anexo 1 do Edital. Assim, foi solicitado a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA o envio de documentos que comprovem o registro e licenciamento dos veículos no Estado do Rio de Janeiro, por meio do sistema SIGA, na aba "Documentos de Habilitação", ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cumprimento da diligência, sob pena de inabilitação. Os documentos de habilitação extraídos do Sistema SIGA foram juntados aos autos do processo SEI-330001/000600/2025, de acesso público para consulta. A Sessão permaneceria aberta durante o prazo de diligência, ficando remarcada a continuidade para o dia 12/08/2025 às 15:00h. Por fim, foi solicitado que todos estivessem conectados ao Sistema SIGA no dia e horário agendados. Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que após o fechamento da função de envio de documentos de diligência, a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA enviou os documentos complementares solicitados, por meio do Sistema SIGA e dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, foi reconhecido o cumprimento satisfatório da diligência e após a análise dos documentos de habilitação seguindo verificação prevista no item 7.1, alíneas "a" a "f", bem como itens 7.2, 7.6.3 e 7.7, alínea "a", foi declarado que a Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA estava habilitada para o objeto da contratação pretendida, uma vez que, nos termos do item 7.10, atende às exigências do Anexo I do Edital. Portanto, reconhecido que licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA foi a vencedora do PE n.º 03/2025. Os documentos complementares de habilitação da licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, obtidos por diligência e extraídos do sistema SIGA, foram juntados aos autos do processo SEI-330001/000600/2025, de acesso público para consulta. Nos termos do procedimento previsto no item 8.2 do Edital do PE nº 03/2025, seria assegurado aos Licitantes o direito de manifestar sua intenção de recorrer da decisão. O prazo de intenção de interposição de recursos foi iniciado às 15h:04min e encerrado às 15h:20min. Após a declaração de vencedor no Sistema SIGA, verificou-se que a Licitante HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA manifestou intenção de recorrer quanto ao julgamento de propostas e de habilitação. Registrou-se, que devido a instabilidade/indisponibilidade de acesso da rede da SEIOP a Internet, a Sessão do PE nº 03/2025 foi interrompida antes do fim do prazo recursal. Portanto, a condução do certame foi suspensa, ficando a conclusão das ações da fase recursal agendada para o dia 13/08/2025 às 11:00 h. Na referida data e horário, a Sessão foi retomada passando a finalização da fase recursal e que após deferimento do recurso interposto pela Licitante HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, conforme previsão do subitem 8.2.1 do Edital, as razões recursais deviam ser apresentadas em

momento único, no prazo de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema eletrônico de contratações ou, em sua indisponibilidade, por mensagem para o e-mail licitacao@obras.rj.gov.br. A Sessão permaneceria suspensa durante o prazo estabelecido, ficando sua continuidade remarcada para o dia 19/08/2025 às 11:00 h, requerendo que todos estivessem conectados no referido agendamento. Na referida data e horário agendados, a Sessão foi retomada após o decurso do prazo concedido a Licitante HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. Registrou-se que a referida Licitante não apresentou suas razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, em razão do que determina o subitem 8.2.3 do Edital, o recurso interposto pela licitante HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA não foi conhecido. Portanto, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório foi encaminhado à Autoridade Superior para adjudicar o objeto e homologar o processo da PE nº 03/2025, nos termos do subitem 9.1 do Edital. Ratifica-se que a **Licitante LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA foi declarada vencedora do certame, com valor negociado de R$ 2.803.680,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e oitenta reais).** Importante consignar que se encontram anexados aos autos do processo SEI 330001/000600/2025 os e-mail's, pedidos de esclarecimentos e resposta, relacionado o processo de impugnação e resposta, as Telas do histórico do CHAT, Histórico de Lances, Mapa de Lances, suspensão e remarcação do certame, diligências, documentos de Proposta de Preços, declarações no SIGA, consulta ao SICAF e cadastros Idôneos/Inidôneos, documentos de habilitação, autenticidades, e-mail's de Licitantes e resposta do Pregoeiro e Tela de Status – Aguardando Adjudicação (index 106077575, 106078318, 106077799, 106100146, 106102568, 106104711, 106173773, 106175931, 106254215, 106253743, 106257860, 106339987, 106420114, 106420860, 106420961, 106543803, 106544457, 106544061, 106545461, 106545137, 106552023, 106556250, 106557863, 106697755, 106731083, 106731166, 106775266, 106776732, 109718275, 109721205, 110110501 e 110111431). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Everton Almeida da Silva
Pregoeiro
Resolução n.º 599/2024

Vitor Hugo V.C de Oliveira
Vitor Hugo Vasconcelos Cristino de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Resolução n.º 599/2024

Luana Beatriz M. da Costa
Luana Beatriz Monteiro da Costa
Membro de Equipe de Apoio
Resolução n.º 599/2024